PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº41 /2017

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MARABAENSE À SENHORA **MARLUCE CUNHA RODOVALHO CAETANO,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido a Senhora **MARLUCE CUNHA RODOVALHO CAETANO**, o título de CIDADÃ MARABAENSE, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º. A presente comenda será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 02 de Março de 2017.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR PP

JUSTIFICATIVA

MARLUCE CUNHA RODOVALHO CAETANO nasceu em Uberaba, Estado de Minas Gerais em 02 de Fevereiro de 1964 filha de Antônio Cunha e Maria José Cunha Rodovalho **(Pais Biológicos)**, Carivalde Cunha e Maria Aparecida Loes Fonseca **(País Adotivos)**. Casada com Gilmar Caetano com quem tem três filhos; Auara C. Rodovalho Caetano, Augusto Cunha R. Caetano e Amelise C. Rodovalho Caetano. É Professora, graduada em **LETRAS**, Pós-graduada em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira e Docência do Ensino Superior, desenvolvendo pesquisa do trabalho de Monografia em Projetos de Leitura.

Servidora Pública desde aprovação no concurso de 2003, lotada em departamentos da Secretaria Municipal de Educação de Marabá-Pa, Semed/Casa do Professor. Nas áreas de educação, cultura, ciências e tecnologia. Chegou a Marabá no ano de 1989. Tem contribuído muito com o povo marabaense pelas suas inúmeras palestras. Integrante do HISTORIAR-TE, com o objetivo de fomentar leitura, levando contação de Histórias e performances, nas praças, escolas e espaços públicos, principalmente das lendas da região preservando as origens e tradições de Marabá, evangelizadora onde ensina encaminhando semanalmente crianças e jovens a conduta moral e cristã, lutando na formação do homem de bem em busca da cidadania.

Trata-se de cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua em face da sua postura de trabalho da população em geral.

Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada o Título de Cidadã Marabaense.

Marabá, 02 de Março de 2017.

MIGUEL GOMES FILHO
VEREADOR - PP